

**TERMO ADITIVO Nº 023/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de INVESTIMENTO e CUSTEIO para anexo da UBS Emburá – Base SAMU.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.





CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para anexo da UBS Emburá, em parcela única, no valor de R\$ 508,38 (Quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos), a **TÍTULO DE CUSTEIO/CONSUMO**, R\$ 8.846,12 (Oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos), a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, R\$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais) a **TÍTULO DE CUSTEIO/MANUTENÇÃO PREDIAL** conforme relação abaixo:

CONSUMO

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cadeira plástico empilhável	06	84,73	508,38
Total			508,38

INVESTIMENTO

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cadeira Giratória sem braço	01	342,72	342,72
Mesa 1,20 m com gavetas	01	386,36	386,36
Armário aço para vestiário com 8 portas	04	984,72	3.938,88
Mesa em fórmica 1,80 x 0,90 com pé de ferro	01	550,21	550,21
Estante de aço com 06 prateleiras	01	428,95	428,95
Refrigerador 240 lt	01	2.599,00	2.599,00
Microondas 34 lt.	01	600,00	600,00
Total			8.846,12

MATERIAL MANUTENÇÃO PREDIAL

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pia inox com cuba profunda	01	1.030,00	1.030,00
Total			1.030,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

Setembro /19	TOTAL
10.384,50	10.384,50

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **04 (quatro) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de setembro de 2019.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:



Nome: **Marcia Regina da Degolação**
RG: **RF. 598.702.3.00**



Nome: **Tamires Rezende de Oliveira**
RG: **[REDACTED]**

Paula



PLANO ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE:	anexo UBS EMBURA
SERVIÇOS:	Base SAMU
UNIDADES-SERVIÇO	set/19
01. Pessoal e Reflexo	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	
01.02 - Benefícios	
01.03 - Encargos e Contribuições	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	
02. Materiais de Consumo	1.538,38
02.01 - Material Odontológico	
02.02 - Gases Medicinais	
02.03 - Órteses e Próteses	
02.04 - Material de Escritório	
02.05 - Combustíveis	
02.06 - Material de Limpeza	
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	
02.08 - Alimentícios	
02.09 - Despesas de Transporte	
02.10 - Suprimento de Informática	
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	
02.13 - Material de Manutenção Predial	1.030,00
02.99 - Outros materiais de consumo	508,38
03. Material de Consumo Assistencial	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	
04. Serviços Terceirizados	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	
04.06 - Lavanderia	
04.07 - SMD	
04.08 - Serviços de Remoção	
04.09 - Serviços de Transporte	
04.10 - Serviços Gráficos	
04.12 - Educação Continuada	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	
04.15 - Manutenção de Equipamentos	
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	
04.19 - Locação de Imóveis	
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	
04.22 - Água	
04.23 - Energia	
04.24 - Telefonia	
04.25 - Gás	
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	
TOTAL - CUSTEIO	
06. Obra	
07. Equipamento	8.846,12
07.02 - Equipamento	8.846,12
TOTAL - GERAL	10.384,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]